

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas e vinte e quatro minutos, deu-se início à 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFRJ, sob a presidência do Magnífico Reitor Paulo Roberto de Assis Passos. Estiveram presentes os conselheiros: Luiz Cláudio Teixeira de Oliveira (Representante Suplente Fecomércio – RJ), Marilda Pimenta Melo (Representante Titular Firjan), Pedro Paulo Merat (Representante Temporário Diretores-Gerais), Rodney César Albuquerque (Representante Temporário Diretores-Gerais), João Gilberto Silva Carvalho (Representante Temporário Diretores-Gerais), Hélia Pinheiro Rodrigues Corrêa (Representante Suplente Docentes), Omar Souza Nicolau (Representante Titular Docentes), Eládio Bandeira de Lima Filho (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Fernando Rocha Beserra (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Dalva Baliano Lopes (Representante Suplente Técnicos-Administrativos), Thaís da Silva Alves (Representante Suplente Técnicos-Administrativos), Amanda Aguiar Oliveira (Representante Suplente Discentes), Paulo Borges Mathias da Costa (Representante Titular Discentes), Irinéia de Souza (Representante Titular Discentes), Jorge Vinícius de Lima (Representante Titular Egressos), além dos servidores convidados Samuel Ribeiro (Professor do *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin), Flávia Vidal Magalhães (Professora do *Campus* Resende), Silvia Cristina de Souza Trajano (Professora do *Campus* Resende), Tiago Giannerini (Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo), Mira Wengert (Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação), e Helena de Souza Torquillo (Pró-Reitora de Ensino Médio e Técnico). O presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos, em especial aos Diretores-Gerais João Gilberto da Silva Carvalho e Rodney César Albuquerque, que estavam presentes pois foram indicados para substituir os Diretores-Gerais que faziam parte do ConSup, mas estavam licenciados em virtude de suas candidaturas ao processo de consulta para escolha de Reitor e Diretores-Gerais que estava ocorrendo em todo o Instituto. O presidente esclareceu que sem a presença dos Diretores, dificilmente o Conselho atingiria o quórum naquele dia, uma vez que muitos conselheiros foram desincompatibilizados naquele período. Ele esclareceu também que o Diretor-Geral Pedro Paulo Merat também se disponibilizou a participar, e estava a caminho. O presidente disse que iria assinar um termo de posse temporária para estes três Diretores, que duraria exatamente o período de desincompatibilização. Logo em seguida, o Diretor-Geral Pedro Paulo Merat chegou à reunião. O presidente concedeu a palavra aos Diretores-Gerais, que puderam apresentar-se a todos. Em seguida, o presidente disse que era necessário, primeiramente, aprovar a ata da reunião anterior, pois ela tratava do regulamento do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral do IFRJ. O conselheiro Omar Nicolau questionou se era legítimo que a ata fosse aprovada sem a presença dos conselheiros que estavam desincompatibilizados. O presidente esclareceu que mesmo sem a desincompatibilização, nem sempre todos os conselheiros presentes em uma reunião estariam na reunião seguinte para deliberar sobre a aprovação da ata, e havia quórum naquela reunião para realizar a aprovação. Ele disse também, que essa situação ocorreria também nas reuniões seguintes, inclusive naquela em que deveria ocorrer a homologação do processo de consulta. O presidente lembrou que qualquer conselheiro que estivesse ausente poderia também ter enviado solicitações de alteração da ata para seu par. Então, a ata foi aprovada por todos, com abstenção do conselheiro Rodney Albuquerque. Dando continuidade à reunião, o

50 presidente leu os itens da pauta que estavam em “Informes Gerais”, que eram: Resoluções emitidas *ad referendum*, Solicitação da Proppi para aprovação do Regulamento de Atividades de Pesquisa e Regulamento de Políticas de Ações Afirmativas, e Solicitação de Análise dos Cursos Técnicos dos *campi* Engenheiro Paulo de Frontin, Resende e São Gonçalo. A Pró-Reitora Mira Wengert lembrou a todos que o Regulamento de Atividades e Pesquisa do IFRJ estava em pauta desde abril de 2016. Ela disse que a apresentação seria rápida, e esclareceu que o Regulamento já havia passado pelo Capog e também por consulta pública. Quanto ao Regulamento de Políticas de Ações Afirmativas, ela disse que as ações já estavam sendo realizadas nos processos seletivos no IFRJ, seguindo uma Portaria do MEC, mas era necessário realizar sua formalização. O conselheiro Rodney Albuquerque disse que entendeu a justificativa da Pró-Reitora, mas solicitou que as análises dos cursos técnicos fossem realizadas prioritariamente. Então, com a concordância de todos, o presidente leu os 60 itens que entrariam em discussão naquele dia, sendo eles: 1) Análises dos cursos técnicos, 2) Análises dos Regulamentos da Proppi, 3) Resoluções *ad referendum*, 3) Dupla representatividade no Conselho Superior e 4) Solicitação da CIS de prorrogação do prazo de trabalho das subcomissões locais criadas de acordo com o Regulamento de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicos-Administrativos do IFRJ. O presidente disse que o teto para o término da reunião seria até às doze horas e trinta minutos, pois ele possuía compromissos após a reunião. O conselheiro Omar Nicolau questionou se a questão da dupla representatividade seria decidida naquele dia. O presidente esclareceu que não haveria decisão sobre tal questão, uma vez que a norma era auto aplicável, e não passava por decisão do Conselho. O presidente disse que solicitou um novo parecer ao Procurador Federal junto ao IFRJ, e esse parecer esclarecia que a perda de mandato no caso de dupla representatividade de um *campus* era auto aplicável, portanto, não haveria decisão, mas apenas uma comunicação do fato. O conselheiro Fernando Beserra questionou ao presidente sobre os outros itens que estavam na pauta, a respeito de posicionamentos do Conselho, que seriam 1) a respeito da recomendação do Ministério Público sobre adoção do ponto eletrônico, 2) nota de apoio para alteração da Lei nº 11.892/2008 de forma a assegurar a possibilidade de candidatura de servidores técnicos-administrativos ao cargo de Reitor, e 3) moção de apoio ao *Campus* Belford Roxo. O presidente ressaltou que, em relação à recomendação do MP, nada poderia ser discutido naquela reunião, uma vez que a minuta da nota ainda não havia sido redigido pelo grupo que foi formado para tal. O conselheiro Fernando Beserra disse que a nota de apoio para alteração da Lei nº 11.892/2008 havia sido feita, mas não fora encaminhada à Secretaria do ConSup para distribuição aos demais conselheiros. O presidente solicitou que a nota fosse encaminhada para análise de todos. Quanto à moção de apoio ao *Campus* Belford Roxo, a secretária Mônica Castro esclareceu que o texto entregue pelo conselheiro Rafael Almada foi encaminhado a todos por e-mail, mas que não houve ainda solicitações de alteração ou envio de contribuições. Então, o conselheiro Omar Nicolau lembrou da importância de se discutir o tema da Carga Horária Docente. Ele disse que foi solicitada a realização de uma reunião extraordinária para tratar apenas desse tema. O presidente disse que seria possível realizar essa reunião no dia treze de dezembro, uma vez que a reunião prevista para o dia vinte de dezembro iria tratar da homologação do processo de consulta. A conselheira Irinéia Souza lembrou que o dia treze de dezembro era o último dia de

votação do segundo turno. O conselheiro Omar Nicolau lembrou que se o tema da Carga Horária Docente não fosse debatido, os professores iriam começar um novo semestre em 2018 sem a definição dessa situação. A conselheira Hélia Rodrigues também lembrou da importância do tema e disse que fazia parte do grupo do Conselho Superior que estava tratando do tema, conforme havia sido solicitado na reunião anterior. A conselheira disse também que o regulamento apresentado possuía vários comentários, os quais o grupo considerava importante que fossem debatidos pelo Conselho Superior. Então, todos concordaram com a realização da reunião extraordinária no dia treze de dezembro, para tratar exclusivamente da Carga Horária Docente. Seguindo a pauta, o presidente apresentou as Resoluções que foram aprovadas *ad referendum*, que eram: a aprovação do Regimento Interno da Audin, a aprovação do Manual de Procedimentos de Auditoria Interna da Audin, alterações de Comissões Eleitorais Locais por solicitação da Comissão Eleitoral Central, aprovação das Normas de Campanha por solicitação da Comissão Eleitoral Central, e alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico de Agropecuária do *Campus* Pinheiral, solicitado pela Proet e de acordo com a Resolução nº 17/2010. As Resoluções foram referendadas pelos conselheiros. O conselheiro Fernando Beserra informou ao presidente que o conselheiro Eládio Bandeira estava a caminho da reunião. Dando continuidade, o presidente leu o parecer emitido pela Procuradoria a respeito da dupla representatividade no Conselho Superior, que versava sobre a auto aplicabilidade da perda do mandato nesse caso. O conselheiro Omar Nicolau questionou se esse ponto deveria ser discutido naquele momento. O presidente respondeu que estava seguindo a ordem da pauta. Então, o presidente disse que apesar de já ter tomado a decisão, quis levar o parecer ao conhecimento do Conselho. O conselheiro Rodney Albuquerque destacou que ao final do parecer, o Procurador tomou o cuidado de inserir o termo “salvo melhor juízo”, o que gerava a possibilidades de outras interpretações sobre a auto aplicabilidade da norma, inclusive pelo Conselho Superior. O conselheiro disse que seria interessante haver a oitiva do próprio interessado no caso, dando a ele ciência do parecer, para que o Conselho pudesse decidir, sem caracterizar uma parcialidade, e, resguardando também a autonomia do ConSup, com a clareza de que todos os lados foram ouvidos. Então, o conselheiro Rodney Albuquerque solicitou que o parecer fosse encaminhado a todos para as devidas análises. O conselheiro Omar Nicolau reiterou a fala e a solicitação do conselheiro Rodney Albuquerque, e disse que, apesar do parecer apresentado, deveria haver um cuidado pessoal nessa situação, por uma questão de gentileza. O presidente disse que estava dando andamento aos itens da pauta, e lembrou que teve o cuidado de falar do assunto com o conselheiro Eládio Bandeira na reunião anterior, e sobre o incômodo que causava aquela situação. O presidente esclareceu que o Conselho Superior era um palco de discussão, mas que os conselheiros não deveriam, equivocadamente, achar que a discussão desse tema deveria gerar uma decisão, a não ser aquela que já estava posta. Mas, o presidente disse que poderia ouvir tanto o Conselho quanto o interessado. O presidente ressaltou também que essa situação poderia ser reversível, caso o conselheiro viesse a ocupar novamente um cargo no *Campus* Nilópolis. O conselheiro Fernando Beserra disse que, embora houvesse um parecer, ele concordava com as opiniões dos conselheiros Rodney Albuquerque e Omar Nicolau, e lembrou que avisou que o conselheiro Eládio Bandeira estava a caminho da reunião, portanto, em sua opinião, nem sempre seguir a ordem da pauta seria razoável

140 diante da seriedade dessa decisão, independente de ela ser tomada pelo Reitor ou pelo Procurador. O conselheiro disse também que deveria haver consideração pelas relações humanas dentro do Instituto, tomando essa decisão em conjunto. O presidente disse que procedeu à discussão do tema de forma a dar objetividade e celeridade aos encaminhamentos do dia, mas que já havia concordado com a oitiva tanto do conselheiro Eládio Bandeira, quanto do ConSup. Então, o conselheiro Pedro Paulo

145 Merat pediu para dar continuidade à reunião com a apresentação dos cursos técnicos, e todos concordaram. O presidente apresentou o e-mail da CIS que solicitava a prorrogação até o dia vinte e dois de dezembro do prazo de trabalho das subcomissões locais que estavam tratando da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos. Houve consenso quanto à prorrogação. Em seguida iniciou-se a

150 discussão da Ordem do Dia e o presidente passou a palavra para o professor Samuel Ribeiro do *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin, Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet Concomitante/Subsequente, para que ele fizesse a apresentação do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio. O professor deu início à apresentação ressaltando que a oferta do curso era uma

155 excelente oportunidade para o *campus* levar os cursos de tecnologia também ao interior do estado e assim incentivar a geração de empregos. O professor destacou que o curso apresentava a carga horária mínima exigida pelo MEC, e estágio não obrigatório. Ele ressaltou que existia uma demanda para esse curso no município e região, e destacou as habilidades que seriam adquiridas pelo profissional e possibilidades de emprego após a

160 conclusão do curso. O professor apresentou algumas ações que estavam sendo desenvolvidas pelo *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin juntamente com o governo local, como o Cidade Digital, e o Núcleo de Produção Digital, por exemplo, a fim de incentivar o desenvolvimento de empresas de tecnologia na região. O professor apresentou a organização curricular, e destacou que a matriz incluía a elaboração de

165 projetos interdisciplinares, sendo que as aulas ocorreriam de segunda a sábado, no horário de 12h15min às 18h, e observou que os professores que já estavam lotados no *campus* seriam aproveitados. Então, o presidente elogiou a apresentação do professor Samuel Ribeiro, e abriu a palavra para os conselheiros. O conselheiro Pedro Paulo Merat questionou se haveria projeto integrador em todos os semestres pares, e o

170 professor respondeu que sim. O conselheiro Pedro Paulo Merat observou que na matriz curricular apresentada, todas as disciplinas constavam como Teórica e Prática (T/P), como Matemática, Português e Inglês, por exemplo. O professor Samuel Ribeiro disse que foi um erro e que iria corrigir, pois nem todas as disciplinas propedêuticas eram T/P. O conselheiro Pedro Paulo Merat elogiou o projeto e a iniciativa do *campus*, desejando sucesso. O conselheiro Rodney Albuquerque destacou que o conceito de

175 projetos integradores já era uma cultura do *campus*. O conselheiro Eládio Bandeira chegou à reunião. O professor Samuel Ribeiro observou que a disciplina de Empreendedorismo muitas vezes já possibilitava que o aluno saísse do curso com sua empresa aberta, e a disciplina de Metodologia de Projetos orientava o aluno na

180 construção dos projetos integradores. Em seguida, o conselheiro Omar Nicolau elogiou a proposta de integralização do Curso de Informática para Internet, e apresentou preocupações acerca da carga horária semanal de disciplinas, além dos projetos integradores, que poderia ficar cansativo para os alunos. O professor Samuel Ribeiro disse que a integração do curso ao Ensino Médio já amenizava a carga horária para o

185 aluno. A Pró-Reitora Helena Torquillo disse que a questão da grande carga horária era uma dificuldade geral do Instituto, mas, se a Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico vedasse a criação de cursos dessa forma, nenhum curso mais seria aberto. Ela destacou a necessidade de se criar cada vez mais os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. O presidente pediu objetividade nos debates. A conselheira Irinéia Souza parabenizou o

190 professor pela proposta do curso, e disse que enquanto os alunos estivessem na sala de aula, mesmo que fossem por muitas horas, estariam crescendo. O conselheiro Eládio Bandeira parabenizou a apresentação do curso e disse que a construção dos cursos seria realizada através dos diálogos. O conselheiro João Gilberto parabenizou a proposta do curso, e endossou a fala do conselheiro Omar Nicolau quanto à extensa carga horária. O

195 conselheiro Rodney Albuquerque, Diretor-Geral do *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin, parabenizou o Grupo de Trabalho pela iniciativa e disse que a discussão sobre a carga horária era necessária. Então, o presidente disse que a presença dos projetos integradores já era um grande passo, e o próximo passo a ser dado seria a diminuição de conteúdos programáticas e a inserção desses conteúdos nos projetos multidisciplinares.

200 O presidente questionou como seriam trabalhados os tempos das disciplinas e os projetos, e se o aluno atuaria em contra turno. O professor Samuel Ribeiro respondeu que para isso haveria um trabalho maior ainda por partes dos professores, e no caso dos projetos, haveria a presença do coordenador e dos professores em sala de aula, para auxiliar os alunos no desenvolvimento dos projetos. O presidente questionou se o

205 *campus* possuía infraestrutura e corpo docente suficiente, e o conselheiro Rodney Albuquerque respondeu que sim. Então, o curso foi aprovado por consenso. Em seguida, o Diretor de Ensino do *Campus* São Gonçalo, Anderson Rocha da Silva, procedeu à apresentação do Curso Técnico de Administração integrado ao Ensino Médio. O Diretor disse que estava representando o Grupo de Trabalho que constituiu o

210 projeto do curso, e fez um breve relato do histórico do *Campus* São Gonçalo e da proposta do curso em questão. Ele destacou que o município de São Gonçalo apresentava 67% de seu PIB vindo do setor de Serviços, assim como os municípios de Niterói, Maricá e Itaboraí, que também apresentavam uma maior parte de seu PIB nesse setor, o que gerava a demanda por profissionais de Administração, e o IFRJ havia se

215 tornado uma referência em toda a região. Ele observou que a implantação de um Curso Técnico em Administração exigia uma menor infraestrutura se comparado a outros cursos. O Diretor esclareceu que o Grupo de Trabalho preferiu trabalhar com três anos ao invés de seis semestres, e colocar apenas disciplinas propedêuticas no primeiro ano, pensando em um melhor acolhimento do aluno. O Diretor disse também que de acordo

220 com o catálogo do MEC, eram exigidas para esse curso uma carga horária de 1.000 horas de disciplinas técnicas e 2.100 horas de disciplinas propedêuticas, totalizando 3.100 horas, e o curso em questão apresentava 3.180 horas, sendo 1.020 horas de disciplinas técnicas, atendendo à exigência do MEC. Ele esclareceu que o estágio curricular também não era obrigatório, e o turno das aulas seria matutino ou vespertino,

225 com 32 horas semanais, ou 36 horas se utilizassem o sábado. O Diretor destacou também que o *campus* já possuía professores para o primeiro ano, e provavelmente seria necessário contratar três professores para o segundo e para o terceiro ano, sendo dois professores de 40 horas e um de 20 horas, este último da área de Direito. Ele ressaltou que o projeto integrador estava presente no último ano do curso, visando uma

230 articulação dos conhecimentos práticos e dos conhecimentos teóricos, e o aluno que

estivesse fazendo estágio, poderia solicitar a dispensa dessa disciplina. O Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo, Tiago Giannerini, complementou a fala do Diretor Anderson Silva, informando que o *campus* estava focando no ensino integrado como aposta para o seu crescimento. A Pró-Reitora Helena Torquillo ressaltou que caberia ao ConSup

235 aprovar o curso ou não, tendo em vista a necessidade de contratação de professores que foi apresentada. O conselheiro Luiz Cláudio Teixeira observou que o catálogo do MEC exigia ao menos 1.000 horas de disciplinas técnicas na matriz do curso, e questionou se as disciplinas técnicas em Administração apresentadas realmente somavam 1.000 horas, e sugeriu uma revisão da carga horária e separação das disciplinas propedêuticas e

240 técnicas em tabelas para uma melhor análise. Ele sugeriu também que o terceiro ano possuísse apenas disciplinas técnicas. O Diretor Anderson Silva respondeu que iria revisar e somar a parte da carga horária de disciplinas técnicas. O presidente disse que era necessário verificar se não havia disciplinas propedêuticas ou outras que não eram da área de Administração sendo somadas como disciplinas técnicas de Administração.

245 O conselheiro Pedro Paulo Merat elogiou a apresentação do curso e disse que o município demandava também um curso Pós-Médio noturno, o que poderia ser pensado pelo *campus*. O Diretor-Geral Tiago Giannerini disse que o *campus* pensava sim em abrir cursos Concomitantes/Subsequentes futuramente, mas era necessário pensar com cuidado sobre a carga horária dos professores e o espaço de salas de aula. O Diretor

250 Anderson Silva disse que foi realizada uma audiência pública, e o curso foi muito bem recebido pela comunidade e pelo mercado de trabalho. O conselheiro Eládio Bandeira parabenizou a todos pela proposta do curso e perguntou sobre o estágio não obrigatório. O Diretor respondeu que o estágio poderia ser realizado pelo aluno a partir do terceiro ano. O conselheiro então questionou sobre o horário das aulas. O Diretor respondeu que

255 a primeira turma seria em período matutino. O conselheiro perguntou quando seria necessária a contratação de professores, e o Diretor respondeu que seria nos anos de 2019 e 2020. Em seguida, o conselheiro Rodney Albuquerque parabenizou o *campus* pela iniciativa do curso. O conselheiro Omar Nicolau também parabenizou a todos os envolvidos no projeto do curso, como forma de levar a comunidade carente para dentro

260 do *campus*. O conselheiro abordou a necessidade de contratação de professores, e disse que esses professores poderiam atuar em outros *campi* ou outras áreas também. Ele questionou também se o prédio novo do *campus* seria utilizado, e o Diretor respondeu que a princípio não, pois esse prédio ainda precisava de reparos para entrar em funcionamento. O presidente perguntou se haveria salas disponíveis no período

265 matutino, e o Diretor respondeu que sim. O conselheiro João Gilberto parabenizou o grupo e disse que algumas dessas discussões, como disponibilidades de sala de aula, deveriam chegar ao ConSup com informações prontas. O Diretor Anderson Silva disse que o plano de curso passou por duas reuniões no Caet, onde foram dirimidas essas dúvidas sobre carga horária e infraestrutura necessária. Ele ressaltou que o Caet enviou

270 ao ConSup um parecer favorável à aprovação do curso. O presidente esclareceu que a função do Caet era analisar as questões acadêmicas, mas as questões sobre infraestrutura e orçamento eram atribuições do ConSup. A conselheira Hélia Rodrigues parabenizou a equipe e disse que entendia que várias questões haviam sido tratadas nos Caet, mas possuía dúvidas sobre a contratação de professores em um momento de cortes orçamentários do governo. O Diretor-Geral do *campus* respondeu que possuía um

275 número de professores aquém do necessário, mas que a carga horária das disciplinas

propedêuticas seria absorvida pelos professores que estavam no *campus*, e estava prevista a contratação de professores nos próximos anos, e disse também que seriam liberadas novas vagas para os *campi* novos. Ele observou também que as remoções
280 poderiam vir a atender o *campus*. O conselheiro Jorge Vinícius parabenizou o *campus* pelo curso e desejou sucesso. O presidente esclareceu algumas situações quanto à portaria do MEC que distribuía os códigos de vaga para os Institutos e os *campi*, ressaltando que havia uma solicitação de revisão da referida portaria. Ele observou que o banco de professores do IFRJ estava completo, e não era possível solicitar ao MEC
285 mais códigos de vaga para professores, portanto, não era possível suprir a necessidade do *campus* com a obtenção de novos códigos de vagas. Ele disse que para haver uma nova contratação de professor, era necessário revisar os modelos constantes na Portaria nº 246, e solicitar mais orçamento, o que estava sendo pedido junto ao Conif e à SETEC. Ele disse que os *campi* São Gonçalo, Engenheiro Paulo de Frontin, Arraial do
290 Cabo, São João de Meriti, Niterói e Belford Roxo realmente teriam direito a mais contratações, mas isso não era mais possível depois da emissão de tal portaria que reenquadrou a quantidade de códigos de vagas do Instituto, sendo um impedimento efetivo. O Diretor-Geral Tiago Giannerini disse que a mobilidade docente poderia suprir essa necessidade, e que alguns professores já haviam manifestado interesse em atuar no
295 *campus*. O conselheiro Rodney Albuquerque disse que a mobilidade docente não era o ideal, e ressaltou que o *Campus* São Gonçalo estava buscando junto ao ConSup a autorização para dar prosseguimento à implantação do curso. O conselheiro lembrou que em 2014 o *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin teve um curso aprovado pelo Conselho Superior sem o quadro de professores efetivos completo, e tal curso obteve
300 muito sucesso e destaque no *campus*. Então, por solicitação dos conselheiros, o presidente colocou a aprovação do curso em votação. Houve onze votos a favor da aprovação imediata, uma aprovação condicionada à resolução da situação dos professores faltantes, e uma abstenção. O conselheiro Pedro Paulo Merat lembrou que era necessário revisar a carga horária das disciplinas técnicas, conforme observado pelo
305 conselheiro Luiz Cláudio Teixeira. Em seguida, o presidente passou a palavra para a professora Flávia Magalhães para apresentação do Curso Técnico em Guia de Turismo do *Campus* Resende. A professora disse que o curso seria em regime anual, com uma carga total de 3.360 horas, com estágio não obrigatório. O presidente perguntou qual era a carga horária mínima do catálogo do MEC, e a professora respondeu que eram 800
310 horas de disciplinas técnicas. Ela disse que esse curso era uma construção coletiva dos servidores do *Campus* Resende. A professora disse que o curso possuía duas viagens técnicas obrigatórias e um projeto integrador. Ela apresentou um documento em que os professores e pedagogos envolvidos no projeto do curso apresentavam suas contribuições a respeito do desenvolvimento das disciplinas. Ela disse que poderia ser
315 pensada a diminuição da carga horária, mas sem diminuir o conteúdo do curso, e sim integrando as disciplinas através de rodas de conversas, debates, entre outras maneiras. Segundo a professora, cada ano teria quarenta semanas de aula, de segunda a sexta, em contra turno; sendo 38 tempos no primeiro e no segundo ano e 36 tempos no terceiro ano. Ela esclareceu que o *campus* possuía vinte professores para atuar no curso, sendo
320 apenas um professor de Matemática, o que seria um gargalo. Então, o conselheiro Omar Nicolau elogiou a proposta do curso, e questionou a quantidade de horas por semana, perguntando se o *campus* oferecia alimentação para os alunos que iriam estudar em

325 contra turno, já que não haveria aulas aos sábados. A professora disse que não era possível ofertar o curso de outra maneira a não ser em contra turno, e caberia aos alunos/comunidade escolherem se preferiam ou não estudar aos sábados. A Diretora-Geral do *Campus* Resende, Alda Maciel, ressaltou que também havia feito essa observação a respeito do curso. Ela disse que a Direção-Geral estava atenta a essa questão, vendo o que poderia ser feito, como a disponibilização de um espaço onde o

330 aluno pudesse realizar suas refeições, levando a alimentação de casa. A Pró-Reitora Helena Torquillo esclareceu que ainda não existia um modelo de metodologia para cada curso seguir, e ressaltou que a questão do contra turno era realmente um problema do Instituto, e o ideal seria haver aulas aos sábados também. Ela observou também que seria necessário reduzir a carga horária, trabalhando em consonância com a exigência do catálogo do MEC. A professora Flávia Magalhães disse que seriam 40 semanas de

335 aula por ano se as aulas fossem de segunda a sexta, podendo diminuir para 36 semanas se fosse de segunda a sábado. A Pró-Reitora Helena Torquillo disse que a carga horária total não seria alterada em qualquer das duas situações. Ela enfatizou que o Caet foi preciso com o grupo do curso em relação à redução da carga horária. A Pró-Reitora disse também que o curso poderia ser revisado após seis meses de funcionamento. Ela

340 observou que o curso não obedecia totalmente a Resolução nº 6 da SETEC, que previa a liberação de orçamento por aluno somente até a carga horária constante no catálogo de cursos do MEC. O presidente disse que o impacto de custeio dos professores devido à carga horária acima do catálogo seria um ônus para todo o Instituto. O conselheiro Rodney Albuquerque disse que o curso de Guia de Turismo deveria ter um ônibus

345 próprio, e via como alternativa para isso a tentativa de uma doação junto ao estado do Rio de Janeiro. Ele disse que o alcance da RAP era a chave da mudança da categoria do *campus*. O conselheiro Pedro Paulo Merat disse que era a favor do contra turno devido ao número de passagens concedidas ao aluno. O conselheiro observou que as referências de turismo apresentadas no plano de curso eram de 2001, e provavelmente

350 estavam desatualizadas. A Pró-Reitora Helena Torquillo disse que o Caet também fez ao grupo esse mesmo questionamento quanto às referências utilizadas para a construção do arranjo produtivo local. O conselheiro Omar Nicolau disse que essas dúvidas foram passadas pelo Caet. A professora Flávia Magalhães disse que o grupo não teve tempo hábil para suprir essa demanda de atualização das referências, e também possuía uma

355 limitação quanto ao quantitativo de professores que atuaram na construção do curso. O conselheiro Pedro Paulo Merat disse que o grupo deveria ter se preparado melhor para apresentar o projeto para o Conselho Superior. O conselheiro Omar Nicolau disse que concordava parcialmente com a colocação do conselheiro Pedro Paulo Merat, uma vez que o curso de Guia de Turismo já era ofertado na modalidade

360 Concomitante/Subsequente, e era sabido que a região de Resende era turística, portanto, a defasagem dos dados não prejudicaria a aprovação do novo curso. O conselheiro Pedro Paulo Merat disse que a demanda dos cursos Concomitantes/Subsequentes se esgotava, e o Integrado reforçava o atendimento às necessidades da população. O conselheiro Rodney Albuquerque destacou que o profissional de turismo era um

365 profissional autônomo, e não dependia da abertura de empresas para trabalhar, sendo que se a demanda de Resende se esgotasse, ele poderia atuar em outras frentes, e o curso poderia ser fechado. O conselheiro Luiz Cláudio Teixeira disse que não era a favor da prática de aprovar o curso pensando em um possível fechamento, pois impactaria na

370 vida de alunos e professores. O presidente esclareceu que nesse caso específico, não
375 haveria contratação de professores, pois o curso já era ofertado na modalidade
Concomitante/Subsequente, mas que sua observação era pertinente. A conselheira Hélia
Rodrigues questionou quanto à contratação do professor de Matemática e quanto ao
contra turno, perguntando se houve realização de consulta pública. Ela questionou
também qual o ônus que seria assumido pelo *campus* em relação ao excedente de carga
380 horária. A professora Flávia Magalhães explicou que caso fossem mantidas duas
entradas de turmas por ano, haveria a necessidade de contratação de um professor de
Matemática em 2020. Quanto ao contra turno, ela respondeu que não houve realização
de consulta pública. Em relação à carga horária excedente, ela disse que o grupo
considerava que a forma apresentada estava razoável. A conselheira Hélia Rodrigues
385 esclareceu que sua pergunta em relação à carga horária era sobre o impacto no
orçamento do *campus*. Ela disse que entendia que o curso havia passado pelo crivo da
Caet, mas destacou que todos os demais cursos aprovados passaram pela consulta
pública. A Pró-Reitora Helena Torquillo disse que algumas recomendações da Pró-
Reitoria não estavam regulamentadas anteriormente, como a realização de consultas
390 públicas; mas, destacou também, que foi emitida uma Instrução de Serviço
regulamentando essas recomendações, portanto, os novos cursos que fossem
apresentados iriam seguir essa IS. O presidente esclareceu que havia uma resistência
dos professores do Instituto para seguir precisamente a carga horária estabelecida no
catálogo do MEC, e lembrou que isso gerava impacto no orçamento. O presidente
395 observou que o excesso de disciplinas com dois tempos e sequenciais em vários
semestres, como por exemplo Biologia I, II, III e Matemática I, II e III, sobrecarregaria
bastante os alunos, e sugeriu que elas fossem fundidas, de forma a ter uma disciplina
com a carga horária maior, mas sem alterar a carga horária total do curso. Então, a
conselheira Hélia Rodrigues observou que no plano de curso apresentado havia cinco
400 disciplinas sem nome de professor. A professora Flávia Magalhães disse que quando o
projeto foi submetido para aprovação, esses professores estavam chegando no *campus*,
portanto, ela iria incluir os nomes no documento. Então, o curso foi aprovado por
consenso do Conselho Superior. Após isso, o presidente concedeu a palavra à Pró-
Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Mira Wengert, para apresentação dos
405 Regulamentos de Atividades de Pesquisa e o de Políticas de Ações Afirmativas.
Primeiramente, ela apresentou o Regulamento de Atividades de Pesquisa, esclarecendo
que não havia um regulamento deste tipo no IFRJ, portanto, a Proppi havia feito uma
minuta do regulamento, que foi discutida com os coordenadores de pesquisa em todos
os *campi*, e depois foi revisto pelo Capog, pelo Colégio de Dirigentes, e consulta
410 pública por trinta dias. Ela destacou que algumas práticas de pesquisa já aconteciam no
IFRJ, e o documento iria apenas formalizá-las. Segundo o regulamento, todas as
atividades de pesquisa que fossem desenvolvidas pelos servidores do IFRJ deveriam ser
registradas na Proppi, com a ciência dos coordenadores de pesquisa. O regulamento
também previa atribuições aos Diretores-Gerais de *campus*, como por exemplo o
gerenciamento do orçamento para pesquisa e bolsas de iniciação científica, além de
apoiar a criação de um comitê de pesquisa ou órgão equivalente. Além disso, o
documento formalizava as atribuições dos Coordenadores de Pesquisa, da Proppi e dos
Comitês de Ética em Pesquisa, de Uso de Animais e de Biossegurança. O conselheiro
Omar Nicolau questionou a parte do regulamento que previa o registro das pesquisas

415 pelos servidores do IFRJ. A Pró-Reitora respondeu que o pesquisador deveria referenciar o IFRJ na pesquisa que fosse registrada na Proppi, e que poderia ser retirado o termo “todas” do documento. O presidente disse que se o servidor estivesse utilizando as instalações do Instituto, ele deveria registrar a pesquisa na Proppi, não de maneira a cercear as pesquisas, mas sim para o conhecimento da Pró-Reitoria. O conselheiro João

420 Gilberto sugeriu acrescentar ao documento o caso de pesquisas realizadas nas instalações do IFRJ. A Pró-Reitora esclareceu também que técnicos e docentes estavam equiparados no Regulamento em relação à carga horária de trabalho e pesquisa. A conselheira Thaís Alves observou que, como bibliotecária, ela também realizava trabalhos de pesquisas fora do horário de trabalho, que não eram registrados como

425 pesquisa. A conselheira Irinéia Souza disse que, como discente, ela realizava pesquisas, e questionou como os alunos seriam enquadrados no Regulamento. A Pró-Reitora respondeu que no caso dos discentes, eles deveriam entrar nos programas de pesquisa voluntários, sem bolsa, ou nos programas de iniciação científica, com bolsa. Então, o Regulamento de Atividades de Pesquisa foi aprovado por todos. Em seguida, a Pró-

430 Reitora apresentou o Regulamento de Políticas de Ações Afirmativas. Ela esclareceu que o documento não apresentava inovações, e havia sido construído com base na Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação. Ela disse que a Proppi elaborou uma minuta do documento, que passou pelos coordenadores da Pós-Graduação. A Pró-Reitora

435 esclareceu também que os processos seletivos já estavam sendo realizadas com o sistema de cotas, e observou que a obrigatoriedade da portaria era somente para os cursos *stricto sensu*. Ela explicou que a inscrição por meio de cotas seria através da auto declaração do candidato, e haveria uma comissão de Ações Afirmativas na Pós-Graduação para análise dos critérios e avaliação. Ela observou que, de acordo com o

440 regulamento, os processos seletivos deveriam garantir acessibilidade para os candidatos com deficiência, e as coordenadorias dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, em parceria com o NAPNE e NEABI, deveriam definir quais as atividades necessárias para permanência e êxito desses alunos. A Pró-Reitora destacou que, por obrigatoriedade da referida portaria, era necessário criar uma comissão de acompanhamento. O conselheiro

445 Omar Nicolau sugeriu a expansão do Regulamento para os cursos *lato sensu*. A Pró-Reitora disse que seria possível levar essa solicitação ao Conselho Acadêmico de Pós-Graduação e aos professores dos cursos *lato sensu* e emitir um novo documento posteriormente. O conselheiro Rodney Albuquerque disse que, como a portaria do MEC não proibia a expansão do regulamento para os cursos *lato sensu*, o Conselho Superior

450 poderia solicitar que isso fosse feito. O presidente disse que concordava, mas que era interessante haver essa discussão com todos os envolvidos nesse processo, e que, uma vez acatada a solicitação, o documento poderia ser alterado sem passar pelo ConSup novamente. Então, todos aprovaram o Regulamento de Políticas de Ações Afirmativas. O presidente então entregou os termos de posse temporária aos conselheiros Pedro

455 Paulo Merat, João Gilberto Silva Carvalho e Rodney César Albuquerque. O conselheiro Eládio Bandeira pediu a palavra e solicitou que fosse colocada em pauta a questão da dupla representatividade na reunião seguinte, e destacou que o parecer do procurador não era uma ordem, e não era vinculante. O presidente disse que o tema seria debatido com muita tranquilidade na reunião seguinte, e esclareceu que segundo o parecer, a

460 decisão era auto aplicável, mas ele considerou que os conselheiros poderiam expressar

465 suas opiniões sobre o tema, mas a decisão estava posta pela presidência. Então, o conselheiro Eládio Bandeira observou que a Chamada Pública dos conselheiros egressos foi realizada de maneira incorreta, em desconformidade com o Regimento do ConSup, e disse que iria encaminhar a solicitação de discussão do tema para a Secretaria do ConSup. Então, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas, e, nada mais havendo a ser tratado, eu, Mônica Castro, secretária do Conselho Superior, encerro a presente ata, que seguirá assinada por mim e pelo presidente.